



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1037, DE 25 DE AGOSTO DE 2010.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do art. 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29.12.2003 e tendo em vista o teor do Memo nº 124/2010-GPOS/SINFRA, resolve:

Delegar à **Gerência de Projetos, Obras e Serviços de Engenharia da Superintendência de Infraestrutura – GPOS/SINFRA** competência para, observadas as disposições legais e regulamentares, designar fiscais para obras ou serviços de engenharia executados pela UFAL.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 09

Em 03 / 09 / 10